



APROVADO
Em 24/10/23
Presidente

Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 057/2023

Este presente projeto distribuído
à Comissão respectiva,
Data das Sessões, em 23/10/23

Reconhece como de utilidade pública municipal a Igreja Batista Filadelfia no Município de Sousa/PB, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

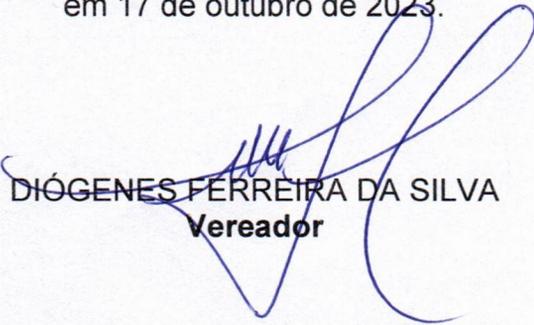
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Reconhece como de utilidade pública municipal a Igreja Batista Filadelfia no Município de Sousa/PB, fundada em 20 de agosto de 2023, conforme ata de fundação registrada no livro de títulos e documentos nº A 0011, sob o número de protocolo e registro 019940 em 19/09/2023, e Estatuto Social registrado no Livro de Pessoas Jurídicas nº A-11, fls 01, nº registro 1670 sob o número de protocolo 19940 na data de 19/09/2023, do 1º Cartório Serviço Notarial e Registral.

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajuda-la na execução e objetivos estabelecidos na sua carta estatutária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Sousa, Paraíba,
em 17 de outubro de 2023.


DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
Vereador